



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2024	DESPACHO Aprovado em ____/____/2024
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUER A MESA DIRETORA DESTA DOUTA CASA QUE ENVIE VOTOS DE APLAUSOS AO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 30 ANOS DE EXISTÊNCIA.		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Requeiro, após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE, VOTOS DE APLAUSOS, pela comemoração dos 30 anos de existência.</p> <p>A Constituição de 1988, a nossa Constituição Cidadã, trouxe um sopro de modernidade ao gerenciamento das ações do Estado brasileiro que resultou em um processo de descentralização das políticas e recursos públicos. Conjuntamente, criaram-se mecanismos que possibilitassem um controle maior dos cidadãos sobre as decisões e as políticas, para que estas atendessem de forma mais eficaz e eficiente às necessidades reais da sociedade. Nesse contexto, a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, que estabeleceu a descentralização de recursos para o PNAE, criou também o Conselho de Alimentação Escolar, e definiu que os recursos federais no âmbito do Programa apenas seriam repassados ao DF, aos estados e aos municípios que tivessem seus Conselhos em funcionamento.</p> <p>E ainda que os desafios para a participação social continuem sendo enormes, assim como são para os Conselheiros os desafios para a efetivação de CAEs cada vez mais autônomos e atuantes, estes 30 anos construíram um caminho de luta, de saberes consolidados, de práticas exitosas e transformadoras, de parcerias firmadas, e sobretudo, de construção e fortalecimento da concepção da participação social como um dos pilares do Programa Nacional de Alimentação Escolar.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Requerimento.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 23 de julho de 2024.</p> <p>Pr. LUCIANO BRENO Vereador/AVANTE</p>		